

ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 4.ª VARA CÍVEL

Ofício Gab. nº 226/10 – 4ª Vara Cível

Em 09 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Sr.

Dr. Almiro Padilha

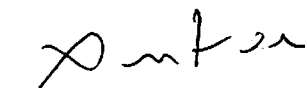
Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Assunto: Remessa de autos

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência os autos de nº 010.2008.907.608-6, Ação de Cobrança, em que figuram como parte requerente DEYBESON DOS SANTOS CARVALHO e parte requerida BCS SEGUROS S/A, para os devidos fins de direito.

Respeitosamente,



Juiz Cristóvão Suter